



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração — Rectifica a forma como foi publicado o Decreto n.º 40 344, que aprova e manda pôr em execução o Regulamento para o Tráfego de Passageiros entre o Porto do Cais do Pico (Ilha do Pico) e o Porto das Velhas (Ilha de S. Jorge).

Decreto-Lei n.º 40 523 — Permite que sejam contratados para o desempenho das funções de desenhadores da Junta de Energia Nuclear os indivíduos que possuam o curso completo das escolas industriais.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 15 717 — Manda abonar, a partir de 1 de Janeiro findo, à Embaixada de Portugal em Washington várias importâncias mensais para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquela missão diplomática — Altera, na parte respeitante à referida Embaixada, a Portaria n.º 15 643.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 15 718 — Inclui na classe XII da tabela anexa ao Decreto n.º 20 260 (abono, concessão de licenças e passagens) a categoria de mestre chefe das oficinas e da central elevatória do abastecimento de água da Câmara Municipal de Benguela.

Ministério da Economia:

Decreto n.º 40 524 — Submete ao regime florestal parcial vários terrenos baldios pertencentes a diversas freguesias dos concelhos de Vila Real, Régua, Santa Marta de Penaguião, Mesão Frio e Baião.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que o original, arquivado nesta Secretaria, do Decreto n.º 40 344, publicado pelo Ministério da Marinha, Direcção-Geral da Marinha, no *Diário do Governo* n.º 226, 1.ª série, de 18 de Outubro de 1955, contém a assinatura de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, António Manuel Pinto Barbosa, a seguir à de S. Ex.ª o Presidente do Conselho.

Secretaria da Presidência do Conselho, 1 de Fevereiro de 1956. — O Secretário da Presidência, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

Junta de Energia Nuclear

Decreto-Lei n.º 40 523

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Poderão ser contratados para o desempenho das funções de desenhadores da Junta de Energia

Nuclear, além dos indivíduos habilitados com o 2.º ciclo dos liceus ou habilitação legal equivalente, os que possuam o curso completo das escolas industriais.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Fevereiro de 1956. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Marcello Caetano* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Raul Jorge Rodrigues Ventura* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Henrique Veiga de Macedo*.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 15 717

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Washington, a partir de 1 de Janeiro de 1956, pela verba da alínea a) do n.º 4) do artigo 23.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquela missão diplomática, ficando assim alterada a Portaria n.º 15 643, de 15 de Dezembro de 1955, na parte respeitante à mesma Embaixada:

	Dólares americanos
Empregado, encarregado dos serviços de imprensa	550
Dactilógrafo	285
Dactilógrafo	260
Dactilógrafo	260
Secretário	325
Motorista	250
Porteiro	165
Empregado	200
Servente de limpeza	70
Jardineiro (provisório)	45
	2 410

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 4 de Fevereiro de 1956. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).